



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1585, DE 20 DE MARÇO 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de Elemento de Despesa, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 841.610,00 (oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e dez reais), nas Unidades Orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 841.610,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.452.0006.2022 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Cemitério.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 807.610,00

F.R.: 1.500 – Recuos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0011.2030 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas da Saúde.

3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado..... R\$ 34.000,00

F.R.: 1.500 – Recuos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ 841.610,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

15.451.0006.2020 – Desenvolvimento da Atividades Administrativas SEMOSP.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 309.181,00

F.R.: 1.500 – Reucros não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

26.782.0007.2023 – Desenvolvimento e Melhoria na Infraestrutura Rural.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 166.429,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 332.000,00

F.R.: 1.500 – Reucros não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0011.2030 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas da Saúde.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 34.000,00

F.R.: 1.500 – Reucros não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0006.2020	3.3.90.39	1.500	R\$ 309.181,00	R\$ 0,00
0007.2023	3.3.90.30	1.500	R\$ 166.429,00	R\$ 0,00
0007.2023	3.3.90.39	1.500	R\$ 332.000,00	R\$ 0,00
0006.2022	3.3.90.39	1.500	R\$ 0,00	R\$ 807.610,00
0011.2030	3.1.90.11	1.500	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
0011.2030	3.1.90.96	1.500	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00

Mirante da Serra – RO, 20 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1585	20/03/2026
ID: 370134	Processo	Documento
CRC: 943B8BB3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 20/03/2026 07:56:47	Finalização: 20/03/2026 07:59:29	
MD5: BD2E0853AC1F9588E3C78C68DAEB93B7		
SHA256: 54B10295A7582B9ECBAB8329160F960C319ED3CB2EF63D24D1679E3330EF29C7		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de Elemento de Despesa, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	20/03/2026 07:58:40
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	20/03/2026 07:58:57
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	20/03/2026 08:22:00
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	20/03/2026 08:45:04
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 370134 e o CRC 943B8BB3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

20 MAR. 2026 - 27 MAR. 2026

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 1370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

20 MAR. 2026 - 27 MAR. 2026

PUBLICADO

Gomes dos Santos
Secretor Geral
Port. 1008/23